



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 198, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 57, inciso III, e no art. 60 da [Lei Complementar nº 75/93](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000116/2016-59), resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República RENATO BRILL DE GÓES para integrar, na qualidade de suplente, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (combate à corrupção), em substituição ao Subprocurador-Geral da República Francisco de Assis Vieira Sanseverino.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 14 mar. 2017. Seção 2, p. 58.](#)

Ministério Público Federal